

30/12/13	segunda-feira	Valdsen da Silva Alves Pereira
31/12/13	terça-feira	Emanuel Leite Albuquerque (por substituição)
01/01/14	quarta-feira	Paulo Airton Albuquerque Filho (por substituição)
02/01/14	quinta-feira	Inácio de Alencar Cortez Neto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de dezembro de 2012.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício

PORTARIA Nº 1916/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO, matrícula 2124, Diretora do Departamento Judiciário Cível, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Judiciário, no período de 30 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014, tendo em vista o afastamento do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Processo Administrativo nº 004199-53.2005.8.06.0000, com fundamento no art. 96, I, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 147 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão lançada no Mandado de Segurança nº 2005.0009.0161-1/0, retirando a condição *sub judice* do candidato TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA no concurso para ingresso na magistratura do Estado do Ceará realizado em 2005;

CONSIDERANDO a designação provisória, realizada por meio de ato da Presidência do TJCE publicado no DJ de 06/05/13;

CONSIDERANDO o teor da decisão do Conselho Nacional de Justiça, lançada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001566-57.2013.2.00.0000 (Voto 46, Evento 122, julgamento realizado na 177ª Sessão Ordinária), ratificando a liminar anteriormente concedida, determinando fosse o referido candidato designado para a Comarca de Fortim Palmácia;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos do ato publicado no DJ de 21/03/2013, que nomeou o candidato referido para o cargo de juiz substituto e designou-o para a Comarca de Orós, de Entrância Inicial.

Art. 2º. RATIFICAR a nomeação de TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, candidato aprovado no 107º (centésimo sétimo) lugar na classificação geral do concurso de provas e títulos para ingresso na magistratura, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 138, de 07 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado pelo Plenário do Tribunal de Justiça, mediante acórdão publicado no Diário da Justiça de 17 de janeiro de 2006, prorrogado por mais dois anos, conforme decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 1º de novembro de 2007, desconsiderados os aprovados *sub judice*, cujas sentenças não haviam transitado em julgado;

Art. 3º. Em estrito cumprimento à determinação do Conselho Nacional da Justiça (PCA nº 0001566-57.2013.2.00.0000), DESIGNÁ-LO para o exercício do cargo de juiz substituto da Comarca de Fortim, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da promoção do Dr. Jamyerson Câmara Bezerra para a 3ª Vara da Comarca de Aracati.

GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Processo Administrativo nº 004199-53.2005.8.06.0000, com fundamento no art. 96, I, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 147 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão lançada no Processo nº 47907-53.2005.8.06.0001, retirando a condição *sub judice* da candidata REJANE ROLIM DOS SANTOS no concurso para ingresso na magistratura do Estado do Ceará realizado